

EXTRATO DE CONTRATO Nº 67/2017

Replicado para correção

PROCESSO Nº: 2017.30550.002140

Nº CONTRATO: 67/2017

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADA: HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30

FONTE: 250

VALOR: 14.398,68 (QUATORZE MIL TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÓRTESE, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME), DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE CIRURGIA DE NEUROCIRURGIA, NO PRAZO E NAS CONDIÇÕES A SEGUIR AJUSTADAS.

VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO A INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME PREVÊ O ARTIGO 57, INCISO I DA LEI 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 19/04/2017

SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE
HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA. - P/CONTRATADA**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6200/2016**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 050/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA
CPNJ: 81.618.753/0001-67

ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
06	01	UNIDADE	REFRIGERADOR ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: REFRIGERADOR (CÂMARA FRIA) PARA ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO DE MEDICAMENTOS, KITS E MEDICAMENTOS. CAPACIDADE MÍNIMA DE 340 LITROS OU DE MODELO VERTICAL, UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO COMPACTA E SILENCIOSA, GABINETE TIPO GELADEIRA (RETANGULAR), EXTERNAMENTE CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO TRATADA QUIMICAMENTE E PINTADA NA COR BRANCA E INTERNAMENTE CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM NO MÍNIMO 04 PRATELEIRAS TIPO GRELHAS OU GAVETAS DESLIZANTES, PORTA EXTERNA DE VIDRO COM FECHO MAGNÉTICO E GUARNIÇÃO COM VEDAÇÃO E PUXADOR ANATÔMICO. SISTEMA DE CONTROLE TERMOSTÁTICO COM COMANDO DIGITAL MICRO PROCESSADO (PAINEL DIGITAL) COM FAIXA DE AJUSTE DE +2 A +8°C (GRAUS CENTÍGRADOS) ESTABILIZADO AUTOMATICAMENTE EM 4°C (GRAUS CENTÍGRADOS). SISTEMA DE ALARME SONORO PARA TEMPERATURAS INCORRETAS, COM REGISTRO DE TEMPERATURAS SEM IMPRESSÃO. COMPRESSOR HERMÉTICO DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA/ VOLTAGEM: MONOVOLTAC 220V/50 HZ. ITENS INCLUSOS: MANUAIS DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO.	ELBER/CSV 340	9.830,00	9.830,00
VALOR TOTAL					R\$ 9.830,00	

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100%(cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 18 de abril de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA
CPNJ: 81.618.753/0001-67

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6200/2016**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 050/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES
MACROSUL LTDA CPNJ: 95.433.397/0001-11

ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
07	01	UNIDADE	ELETROCARDIOGRAFO PORTATIL E S P E C I F I C A Ç Ã O T É C N I C A : ELETROCARDIOGRAFO COM AQUISIÇÃO SIMULTÂNEA DE 12 DERIVAÇÕES E ATÉ 12 CANAIS, IMPRESSORA TÉRMICA DE ALTA RESOLUÇÃO INTEGRADA AO EQUIPAMENTO PARA PAPEL TERMO-REATIVO NO FORMATO A4 OU PAPEL COMUM NO FORMATO A4 OU CARTA, MÚLTIPLOS FORMATOS DE IMPRESSÃO EM 1, 3, 6 E 12 CANAIS E TODAS CONFIGURÁVEIS PARA MELHOR LEGIBILIDADE GRÁFICA, ALIMENTAÇÃO AC 100 A 240V AUTOMÁTICO E ATRAVÉS DE BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, COM AUTONOMIA APROXIMADA PARA 100 EXAMES. O EQUIPAMENTO DEVE SER COMPACTO E DE FÁCIL MANUSEIO, COM PESO APROXIMADO DE 3 KG COM A BATERIA, TELA DE LCD PARA VISUALIZAÇÃO DA SENSIBILIDADE, VELOCIDADE, FILTROS, FREQUÊNCIA CARDÍACA, FORMAS DE IMPRESSÃO E DERIVAÇÕES. TECLADO DE MEMBRANA ALFA NUMÉRICO PARA ACESSO RÁPIDO DAS FUNÇÕES E ENTRADA DAS INFORMAÇÕES DO PACIENTE COMO NOME, IDADE, SEXO, ALTURA, PESO, POSSUIR FUNÇÃO GRADE PARA PAPEL TERMO-REATIVO, CIRCUITO DE PROTEÇÃO CONTRA DESFIBRILADOR, DETECÇÃO DE ELETRODO SOLTO. SOFTWARE INTERNO DE INTERPRETAÇÃO AUTOMÁTICA DO ECG NA LÍNGUA PORTUGUESA E MEDIDA DA FREQUÊNCIA CARDÍACA, INTERVALO PR, DURAÇÃO DO QRS QT/QTc, EIXOS P-R-T. PORTA RS232 E PARA COMUNICAÇÃO COM PC E LAN E POSSIBILITAR OS REGISTROS DE ECG VIA FAX. DEVE ACOMPANHAR OS SEGUINTE ACESSÓRIOS: 01 CABO DE ALIMENTAÇÃO, 1 CABO PACIENTE DE 10 VIAS, 4 ELETRODOS DE MEMBROS TIPO CLIQUE, 6 ELETRODOS PRECORDIAIS DE SUÇÃO, 1 TUBO DE GEL PARA ELETRODOS, 1 ROLO DE PAPEL TERMO- REATIVO, MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA MÍNIMA DE 1(UM) ANO.	BIONET	6.200,00	6.200,00
VALOR TOTAL					R\$ 6.200,00	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 18 de abril de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA
CPNJ: 95.433.397/0001-11

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6200/2016

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 050/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA - ME
CPNJ: 02.605.669/0001-32

ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
03	05	UNIDADE	ASPIRADOR PORTÁTIL E S P E C I F I C A Ç Ã O T É C N I C A : APARELHO CIRÚRGICO PORTÁTIL UTILIZADO NA SUÇÃO DE SECREÇÕES; CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MONTADO EM MÓVEL, DENTRO DE UMA CARENAGEM PLÁSTICA; POSSUIR RODÍZIOS DE 3 POLEGADAS; ESTRUTURA DO CONJUNTO CONSTRUÍDA EM AÇO MACIÇO, REVESTIDA COM MATERIAL RESISTENTE, COM CANTOS ARREDONDADOS. PINTURA À BASE DE EPOXI, POLIMERIZADA, COM TRATAMENTO FOSFATIZADO RESISTENTE A CORROSÃO E MATERIAIS DE LIMPEZA; POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR: 1/4HP; FUNCIONAMENTO ATRAVÉS DE DIAFRAGMA; POSSUIR MICRO- FILTRO HIDROFÓBICO INSTALADO NA LINHA DE SUÇÃO CAPAZ DE RETER 99,9% DE PARTÍCULAS ENTRE 0,1-0,5 MICRON; PERMITIR AJUSTE DE SUÇÃO ENTRE 0 A 22 POL.HG. NO MÍNIMO; APRESENTAR PRESSÃO DE SUÇÃO MÍNIMA DE 21 POL.HG COM FLUXO DE AR ZERO; POSSUIR MODO DE ASPIRAÇÃO INTERMITENTE; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 220 VAC/60HZ; CABO DE ALIMENTAÇÃO COM DIÂMETRO DEFINIDO PELO FABRICANTE, MÍNIMO DE 3 M DE COMPRIMENTO, COM PLUG 2P+T, PADRÃO NORMAS NBR IEC 60601-1, NBR 5410 E NBR 13534. ACESSÓRIOS: DOIS (02) FRASCOS COLETORES DE PLÁSTICO AUTOCLAVÁVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2L CADA, COM TAMPAS DE SILICONE AUTOCLAVÁVEL; POSSUIR SUPORTE DE FIXAÇÃO DO FRASCO AO MÓVEL; UM (01) PEDAL DE ACIONAMENTO BASCULANTE; DUAS (02) CÂNULAS CURVA REUTILIZÁVEL TIPO YANKHAUER, COM EXTENSÃO.	INALAMED INL600SC2	2.389,00	11.945,00
VALOR TOTAL					R\$ 11.945,00	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 18 de abril de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA - ME
CPNJ: 02.605.669/0001-32

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2017
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 050/2017 - Processo Administrativo Nº 2016/30550/006200, conforme segue:

ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA - ME
CNPJ: 02.605.669/0001-32, o valor adjudicado R\$ 11.945,00

ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA
CNPJ: 81.618.753/0001-67, o valor adjudicado R\$ 9.830,00

COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA
CNPJ: 95.433.397/0001-11, o valor adjudicado R\$ 6.200,00

O valor total adjudicado R\$ 27.975,00. O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasnet.gov.br.

Palmas/TO, 18 de abril de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2017/30550/001247**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o artigo 2º, inciso III do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no artigo 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preço para contratação de empresa (s) especializada (s) no fornecimento de Material de Consumo (MEDICAMENTOS DIVERSOS, PARTE V) destinada aos Hospitais do Estado, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços vence às 18h00min do dia 02/05/2017.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063) 3218-1722/3098.

Palmas/TO, 26 de abril de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2017/30550/001248**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o artigo 2º, inciso III do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no artigo 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preço para contratação de empresa (s) especializada (s) no fornecimento de Material de Consumo (MEDICAMENTOS DIVERSOS, PARTE IV) destinada aos Hospitais do Estado, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços vence às 18h00min do dia 03/05/2017.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063) 3218-1722/3098.

Palmas/TO, 27 de abril de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação